



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER Nº 157/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 160/2023

**Autoria:** Vereador Carlos Moura - Magrão

**Ementa:** Dispõe sobre o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Dispõe sobre o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer nº 314/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, destacando:

*“A matéria do projeto trata-se de interesse local, prevista na CF/88 como competência dos municípios. Para fins de competência constitucional, o interesse local consiste no interesse público local que diz respeito aos indivíduos que residem nos limites do Municípios ou que neles têm negócios jurídicos, enquanto sujeitos à ordem municipal: (...)”.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Relatora**

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela**

**Presidente**

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**

**Membro**

